



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Recebido
23.03.2023

Emenda ao Projeto de Lei 06/2023 de 08 de março de 2023, que Estabelece a Política Municipal de Atendimento integrado a pessoa com transtorno do Espectro Autista, e da outras providencias

O vereador Joseilton Nunes de Carvalho, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 96, em seu parágrafo 2º, sub escreve emenda supressiva, com a finalidade que se erradique o texto do item J do Art. 5º do Projeto de Lei 06/2023 de 08 de março de 2023, que Estabelece a Política Municipal de Atendimento integrado a pessoa com transtorno do Espectro Autista, e da outras providencias.

Plenário da câmara de vereadores de Moita Bonita, em 23 de março de 2023

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho

Vereador



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

Ao receber Projeto de Projeto de Lei 06/2023 de 08 de março de 2023, que Estabelece a Política Municipal de Atendimento integrado a pessoa com transtorno do Espectro Autista, e da outras providencias, foi observado que o item J do Artigo 5º, já é um serviço prestado aos autistas no município, há um ano, e como o mesmo projeto se propõe em seu Artigo 9º, que o município pode estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado com o propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta lei, e tal serviço deve ser contínuo e ter a participação das mães e ou responsáveis, se torna desnecessário e inócuo este item na referida lei.

Precisamos entender que algumas ações e serviços são necessários, porém a forma como eles vão acontecer precisam ser bem avaliados de forma a garantir a sustentabilidade da ação, por tal solicito aos nobres colegas vereadores o apoio a nossa emenda para que sejamos o mais justo possíveis e assim garantamos a sustentabilidades dos serviços a essas pessoas que tanto necessitam de nossa atenção e respeito.

Moita Bonita Estado de Sergipe, 23 de março de 2023.

Joseilton Nunes de Carvalho

Vereador